



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0240/2016, de 10 de maio de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.003288/2016-84,


CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 29 de abril de 2016, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 27 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2019, à servidora **Aline Fernanda Campagna Fernandes**, Matrícula SIAPE n.º 2086207, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Animais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora